CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N. 141/66

DISPÕE sôbre abertura de crédito especial.

A Mêsa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal - um crédito especial na importância de Cr.$212.900 (duzentos e doze mil e novecentos cruzeiros) destinado a cobrir despesas de jantar de confraternisação oferecido ao Sr. Prefeito e Vereadores.

ARTIGO 2º - Para cobrir o presente crédito, fica anulada parcialmente em Cr.$212.900 a verba 1.1.1 - 41.30.01 - Material Permanente, utilizando-se parte do numerário fornecido pelarequisição nº C/1.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 29 de Dezembro de 1966.

-(JUPITER BUENO DA SILVA)-
Presidente

-(VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME)-
1º Secretário

-(ANTONIO MOLINARI)-
2º Secretário

Registrada e publica nesta mesma data.

-(VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME)-
1º Secretári o